

DECRETO N° 7.240, de 07 de janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$606.969,67 (Seiscentos e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto N° 7240				Data		07/01/2026
Suplementação de						
Créditos						
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
		Origem	Crédito	sificação O		
				rçamentária		
				FUNDO		
				MUNICIPAL		
				DE SAÚDE		
971		971	1	1.10.1.10.1	314.039,34	
				22.0019.207		
				0.33504300.		
				26050000		
992		992	1	1.10.1.10.3	42.591,58	
				02.0019.207		
				4.33727000.		
				26050000		
993		993	1	1.10.1.10.3	20.000,00	
				01.0019.206		
				8.31901100.		

			26050000	
994	994	1	1.10.1.10.3	230.338,75
			02.0019.206	
			9.31901100.	
			26050000	
Soma:				606.969,67
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício				
Anterior.....				R\$
606.969,67				

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de janeiro de
2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal